

LEI Nº 1.776/2019

Súmula: Concede Título de CIDADÃO BENEMÉRITO DE ITAMBARACÁ ao Senhor JOSÉ GOMES DE LIMA e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, aprovou e Eu, **CARLOS CÉSAR DE CARVALHO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I :

Art. 1º - Fica concedido o Título de **CIDADÃO BENEMÉRITO DE ITAMBARACÁ** ao Senhor **JOSÉ GOMES DE LIMA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 24/12/2019 – Edição 1913

Obs.: As Leis Municipais que aqui não estão digitalizadas encontra-se nos Livros de Leis/2019 nos arquivos da Secretaria de Administração e Departamento da Contabilidade da Prefeitura Municipal de Itambaracá.